

## **Lula defende que governo patrocine atletas**

*Yara Aquino*

Após assinar hoje (20) medida provisória (MP) que faz com o que o governo participe mais diretamente de políticas de formação de atletas, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que é preciso investir cada vez mais em esporte no Brasil e defendeu o patrocínio do governo aos atletas.

“No dia 31 de dezembro, estarei terminando meu mandato e a gente começa fazer uma reflexão do que foi feito. Vamos constatar que fizemos muito, mas ainda é pouco diante do que ainda nos resta fazer para atingir o estágio de um país que tem o investimento no esporte como uma questão de política de Estado. E que seja uma coisa perene e, não, ocasional”, disse.

Sobre o patrocínio, o presidente afirmou que o atleta não pode contar apenas com a sorte.

“Atleta não é apenas a sorte, o talento tem que ser aperfeiçoado e quem aperfeiçoa são os clubes, os patrocinadores e, se não tiver nada disso, é o Estado brasileiro que tem que assumir a responsabilidade”.

A medida provisória assinada hoje permite que o atleta que tem patrocínio também possa receber o Bolsa Atleta, o que até então era proibido. Cria também duas novas categorias de Bolsa Atleta: o Atleta de Base e o Atleta Pódio. A bolsa do Atleta Pódio poderá pagar até R\$ 15 mil a atletas que estejam nas primeiras 20 posições do ranking mundial na modalidade que disputam. A bolsa do Atleta Base vai suprir as necessidades da categoria estudantil. O valor mensal do benefício será de R\$ 370.

Outra mudança prevista na MP é a assinatura de contratos de gestão com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), com metas a serem cumpridas pelas confederações. A lei, que já destinava 2% da arrecadação das loterias federais para o esporte, foi alterada com a MP assinada hoje.

**Fonte: Agência Brasil, 20 set. 2010. [Portal]. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br>>. Acesso em: 23 set. 2010.**